

PUBLICADO NO DOM
16 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 414/2024

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC,
COMO REPRESENTANTE LEGAL DO
ÓRGÃO PERANTE A ICP-BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Sra. **BREILA MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**, nomeada por força do Decreto Nº. 399/2019, neste ato, figurando como responsável pelo órgão de Assistência Social do Município de Guarapari, conforme Lei Ordinária Nº. 1.626/1997 e Lei Complementar Nº. 102/2017, neste ato, com desempenho específico junto a **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**.

CUMPRA – SE.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal